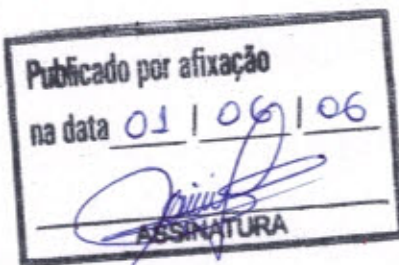




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 1.443/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências



SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 382/2005, aprovada e sancionada em 16/12/2005, com base nos artigos 42 e 43, § 1.º da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

02.01 – Gabinete da Prefeita

04.122.0002.2.003 – Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 2.000,00

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

08.244.0006.2.039 – Ações e Serviços de Assistência Social
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 5.000,00

08.243.0007.2.038 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
3390300000 – Material de Consumo R\$ 4.000,00

04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

08.244.0006.2.040 – Manutenção dos Programas Social pelo FIS
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 2.000,00

04.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA

08.243.0007.2.042 – Manutenção do Conselho Tutelar e Casa de Abrigo
3390300000 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

06.01 – Gerência de Finanças

04.122.0003.2.007 – Manutenção do Núcleo de Recursos Humanos
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.. R\$ 1.000,00

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0013.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3390300000 – Material de Consumo R\$ 5.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 8.000,00

10.301.0013.2.015 – Atenção Básica à Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	5.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$	3.000,00
<i>10.302.0013.2.016 – Tratamento Fora do Domicílio</i>		
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	5.000,00
08.01 – Gerência de Educação		
<i>12.361.0010.2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental</i>		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	32.000,00
<i>12.361.0011.2.021 – Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar</i>		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	49.000,00
<i>12.365.0012.2.022 – Manutenção da Educação Infantil</i>		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	7.000,00
09.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos		
<i>15.452.0018.2.029 – Manutenção da Gerência de Obras e Serviços Urbanos</i>		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	7.000,00
<i>15.451.0017.1.005 – Constr. Ref. e Conservação dos Prédios Públicos</i>		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
<i>22.661.0020.2.030 – Programa de Incentivo a Indústria e ao Comércio</i>		
3360410000 – Contribuições.....	R\$	6.000,00
10.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio-ambiente		
<i>20.606.0022.2.034 – Man. Ger. De Agric., Pecuária e Meio-ambiente</i>		
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	13.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS.....	R\$	171.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o art. 8.º da Lei n.º 382/2006, conforme segue:

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.242.0006.2.037 – Apoio ao Portador de Necessidades Especiais
3350430000 – Subvenções Sociais..... R\$ 9.000,00

04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

08.244.0006.2.040 – Manutenção dos Programas Social pelo FIS
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0013.1.001 – Construção, Reformas e Ampl.de Unidades de Saúde	
4490510000 – Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
10.301.0013.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3190040000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 500,00
3190090000 – Salário-família.....	R\$ 500,00
3190160000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 500,00
3350430000 – Subvenção Sociais	R\$ 500,00
3390320000 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 2.000,00
10.301.0013.2.014 – Assistência à Saúde	
3390320000 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 2.666,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.334,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
10.302.0013.2.016 – Tratamento Fora do Domicílio	
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$ 9.000,00
08.01 – Gerência de Educação	
12.361.0008.2.019 – Cursos e Trein. aos Profissionais de Educação	
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 3.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$ 5.000,00
09.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos	
15.452.0017.2.028 – Aquisição e Manutenção de Veículos e Máquinas .	
3390300000 – Material de Consumo	R\$ 57.000,00
22.661.0020.2.030 – Programa de Incentivo à Indústria e Comércio	
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 6.000,00
10.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio-ambiente	
18.541.0023.2.033 – Manutenção das Atividades Ambientais e Paisagismo	
3390300000 – Material de Consumo	R\$ 14.000,00
4490510000 – Obras e Instalações	R\$ 7.000,00
20.602.0022.1.013 – Prog.de Incent.a Bacia Leiteira e Grupos de Prod.	
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$ 30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS	R\$ 171.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de junho de 2006.



SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal